

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Gabinete da Deputada Dra. Cleide Coutinho**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma

São Luís - MA – 65.071-750 – Tel. (98) 3269-3459 – cleidebarrosoc@hotmail.com

# INDICAÇÃO Nº /2019

## **Senhor Presidente,**

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado **expediente ao Magnífico Reitor** da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, o Senhor Gustavo Pereira da Costa, com vista a implantação de um **Sistema de Bonificação que atribua 20% (vinte por cento) aos pontos obtidos no Vestibular da UEMA**, pelos vestibulando que residam no Estado do Maranhão, que tenham cursado o 9º ano do Ensino Fundamental e o Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos) em Escolas Públicas ou Privadas deste Estado e, optem pela graduação em qualquer um dos Campus da UEMA.

A presente solicitação é de grande importância, para os estudantes do Ensino de nosso Estado, **política já adotada em várias Unidades da Federação**, inclusive pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, através do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) que aprovou por unanimidade, esta política educacional afirmativa.

Vale ressaltar o **reconhecimento da legalidade**, do Sistema de Bonificação, pelas **Cortes Superiores Pátrias**, sendo tão somente **formas de acesso às Universidades por determinadas comunidades**, com vistas a garantir os aspectos mínimos na construção de uma democracia cidadã.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”**, em 22 de abril de 2019.

 **Cleide Coutinho Roberto Costa**

 Deputada Estadual Deputado Estadual